



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.856 – 05/07/2007**

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com autorização contida na Lei Municipal nº 2.126/2007,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na dotação orçamentária vigente o seguinte crédito especial:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02 – 01 – 04 – 122 – 1223 – 4590-61-02 ..... R\$80.000,00

**TOTAL: ..... R\$80.000,00**

Art. 2º - Como recursos à abertura do crédito especial mencionado neste Decreto, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02 – 04 – 20 – 606 – 1223 – 339039 ..... R\$51.200,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02 – 04 – 999990 – 999 ..... R\$28.800,00

**TOTAL: ..... R\$80.000,00**

Art. 3º - O crédito especial de que trata esse Decreto servirá para aquisição de terreno urbano destinado à expansão do Parque de Exposições.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de julho de 2007.